



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

AUTÓGRAFO Nº 789
DE 17 DE ABRIL DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BRITO, APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/4/2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO POVOADO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE CRECHE MUNICIPAL MARIA LÚCIA MACEDO DOS SANTOS – MÃE LÚCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, aprova:

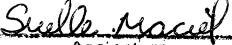
Art. 1º Fica denominada Creche Municipal Maria Lúcia Macedo dos Santos – Mãe Lúcia a creche municipal localizada no Povoado Barro Vermelho, neste município.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder à fixação, em local visível e de fácil acesso à população, de placa indicativa contendo a denominação da referida creche, em homenagem à senhora Maria Lúcia Macedo dos Santos, carinhosamente conhecida na comunidade como “Mãe Lúcia”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - BA, 17 de abril de 2026.


RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente

Recebido
Pelo Gabinete
23/04/26

Assinatura